

DECRETO Nº112 /2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 02 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe Sobre Desmembramento do Lote 07, da Quadra 30, Loteamento cidade de Figueirópolis 1ª Etapa e dá outras providencias”.

A Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências e requerimento da parte interessada e demais documentos anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado Lote 07 da Quadra 30 com área de **465,00m²**, do Loteamento cidade de Figueirópolis 1ª Etapa, objeto do constante conforme Matrícula 3861, Livro 2-Registro Geral, sistema de ficha, 25 de agosto de 2022, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Figueirópolis - Estado do Tocantins ficando,

Lote 07- Parte A, Quadra nº30 , Loteamento cidade de Figueirópolis 1ª Etapa Desmembrado com área de **93,00 m²**, medindo 3 metros de frente com a Rua 05; daí segue pelo lado direito 31,00 metros, confrontando com o Lote 08 daí segue com fundo medindo 3,00 metros ,confrontando com o Lote 03 daí segue pelo lado esquerdo medindo 31,00 metros , confrontando com a parte Remanescente.

Lote 07-Parte Remanescente, Quadra nº 30, Loteamento cidade de Figueirópolis 1ª Etapa com área de **372,00²**, medindo 12,00 metros de frente com a Rua 05; daí segue pelo lado direito 31,00 metros, confrontando com Parte A , daí segue medindo 12,00 metros no fundo confrontando com o Lote 03, segue pelo lado esquerdo medindo 31,00 metros confrontando com os Lotes 05 e 06.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS:91391512120
Assinado de forma digital por JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS:91391512120
Dados: 2024.07.02 17:29:04 -03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone (63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeituradefigueiropolis@yahoo.com.br

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto nº 02/2024 de 02/07/2024 Foi anexado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 02/07/2024
Mônica Campos Ribeiro
Secretária de Administração e Planejamento nº 077/2024